

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Set14 NUMERO: 2014NE002053 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 85135960/0001-11 - TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDERECO : DA ALEGRIA 145 BAIRRO PROGRESSO
 MUNICIPIO : 8205 - MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2014NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ELEI-
 TORES PARA A 58ª ZONA ELEITORAL DE MARAVILHA/SC. 2º TURNO - 2014.
 L.2007 PAE. N. 70.671/2014 REQ:CIS LEI N. 6.091/1974

CLASS : 1 14101 02061057042690001 059583 0100000000 339033 000000 FUN LOCVEI2
 TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: NAO SE APLICA
 AMPARO: INCISO: PROCESSO: 70671/14
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8205
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 528,00

QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 23Set14 NUMERO: 2014NE002053 PROCESSO: 70671/14
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 85135960/0001-11 - TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA - EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339033 SUBITEM: 03 -LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	528,00
			VALOR DO SEQ. :	528,00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA EFETUAR O TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES NOS ROTEIROS 1 E 4 DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC, DIA 26 DE OUTUBRO DE 2014, SEGUINDO SS HORÁRIOS E FREQUÊNCIA ESTABELECIDOS PELA 58ª ZONA ELEITORAL. (EM EVENTUAL SEGUNDO TURNO)

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 528,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALÉSIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO